



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Araripe
Poder Legislativo

LEI N^o 397/93

Araripe-Ce, 06 de Dezembro de 1.993.

EMENTA: Denomina a Rua Maria Neli Guedes, a uma das arterias desta Cidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e acordo como que consta na seção XII Art.54 § 8^o: DECRETA e Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1^o - Passa denominar-se RUA MARIA NELI GUEDES " Rua que tem início na Av. José Louiola de Alencar e termine na Av. Simplicio de Alencar.

Art. 2^o - Ao Poder Executivo Municipal incumbirá adotar às Providências necessárias para caracterização da denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
P R E S I D E N T E